



Publicado em 30/03/2024 - 07:10

## São Caetano prorroga Programa de Parcelamento de Débitos até 30 de abril

---

POR REDAÇÃO



*Letícia Teixeira/PMSCS*

O prazo para a adesão ao PPD, Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano do Sul, foi prorrogado mais uma vez. O munícipe que está em dívida com a Prefeitura pode regularizar suas pendências, com condições facilitadas, até o dia 30 de abril.

O Program, implementado por meio da Lei nº 6.152, estabelece que os pagamentos possam ser realizados à vista ou parcelados em até 60 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto, chegando em até 100% dos juros e multa moratória para os pagamentos à vista.

O programa também anistia os débitos de qualquer natureza cujos valores totais consolidados em 31 de dezembro de 2022 sejam de até R\$100,00. Mas não podem ser incluídos no programa multas de trânsito, obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

O contribuinte poderá optar pelas seguintes formas de pagamento:

| Quantidade de parcelas | Desconto nos juros e multa | Parcela mínima |
|------------------------|----------------------------|----------------|
| Parcela única à vista  | 100%                       | —              |
| Em até 6 parcelas      | 95%                        | R\$ 200,00     |
| Em até 12 parcelas     | 90%                        | R\$ 200,00     |
| Em até 18 parcelas     | 85%                        | R\$ 150,00     |
| Em até 24 parcelas     | 80%                        | R\$ 150,00     |
| Em até 48 parcelas     | 75%                        | R\$ 100,00     |
| Em até 60 parcelas     | 70%                        | R\$ 100,00     |

Para valores cujo débito principal for acima de R\$ 50 mil, não considerando os juros, multa moratória e honorários advocatícios, o parcelamento poderá ser em até 24 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa.

Para as instituições de ensino, exclusivamente para débitos de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), não considerando os juros e multa moratória, o parcelamento poderá ser em até 84 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 1.000,00.

Os interessados em aderir ao PPD devem se dirigir ao Atende Fácil (rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

<https://abcemoff.com.br/sao-caetano-prorroga-programa-de-parcelamento-de-debitos-ate-30-de-abril/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site ABC em Off

**Seção:** São Caetano